

EDITAL PROEX 033/2021

GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE - GEDIS (DISK CORONA VÍRUS)

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital no âmbito do **PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA AÇÕES EXTENSIONISTAS DE PREVENÇÃO, CUIDADOS E COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**, nos termos a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVO

- 1.1 Constituir grupos de ação para o desenvolvimento de ações extensionistas voltados à Prevenção, Cuidados e Combate à Pandemia do novo Coronavírus. As atividades de extensão a serem desenvolvidas terão a supervisão da Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade – Profa. Dra. Enfa. Mara Solange Gomes Dellaroza.

2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 Este Edital tem valor global de R\$ 95.395,20 (noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), nos termos do CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº CV/SMGP-001/2021 SEI/PML, assinado no dia 29/01/2021
- 2.1.1 O presente edital poderá ter seu valor global ampliado mediante suplementação de recursos.

3. AÇÃO A SER DESENVOLVIDA

- 3.1 As ações a serem realizadas pelos bolsistas deste edital tratam de orientação a comunidade por meio de uma central de atendimento a população organizada no Campus da UEL em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Londrina.
- 3.2 A composição dos grupos de ação, incluindo pré-requisitos e carga horária dos bolsistas, é dada conforme descritivo a seguir:
 - I. Estudantes de graduação, que devem ser alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos em cursos de graduação na área de saúde da UEL ou de outras Instituições de Ensino Superior. O

valor mensal da bolsa paga ao estudante bolsista é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sendo que estes deverão colaborar em ações em serviços de saúde para mitigar o impacto da pandemia do novo Coronavírus, com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

4.1 A seleção dos bolsistas dar-se-á mediante envio de documentação via e-mail, conforme detalhado nos subitens abaixo, sendo que o critério de escolha dos bolsistas que atenderem aos requisitos do edital será o da ordem cronológica de inscrição.

4.1.1 Os requisitos para os bolsistas são aqueles dispostos no item 3.2 e respectivos subitens, do presente Edital, sendo que para sua candidatura e efetiva contratação estes deverão adotar as seguintes providências:

- I. Envio de e mail para gesen@uel.br , com o assunto. **SELEÇÃO GEDIS – DISK**, no período de 3 a 8 de Julho de 2021, anexando os seguintes documentos em versão digital:
 - a) Formulário de inscrição devidamente preenchido – Anexo I do presente Edital
 - b) RG
 - c) CPF
 - d) Histórico escolar atualizado
 - e) Cartão de conta bancária individual em nome do candidato – Conta Corrente ou Poupança
- II. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária diária estipulada;
- III. Elaborar relatórios mensais de atividades;
- IV. Incluir o nome da coordenadora (Profa. Dra. Enfa. Mara Solange Gomes Dellaroza ou de outros professores orientadores) nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- V. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Londrina nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

- VI. Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Secretaria Municipal de Saúde como financiadora do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 4.2 Ao apresentar documentação comprobatória, os candidatos assumem integral responsabilidade (na esfera civil, criminal e administrativa) pela veracidade das informações e documentos apresentados.
- 4.3 A contratação do bolsista classificado será feita pela UEL e a sua alocação nas atividades do projeto dar-se-á pela Coordenação do Projeto UEL pela vida.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da Secretaria Municipal de Saúde ou da UEL, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.
- 5.2 A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada, por ocorrência, durante sua implementação, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- 5.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, no âmbito de suas competências.



Profa. Dra. Enfa. Mara Solange Gomes Dellarozza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
Coordenadora Institucional da Ação

ANEXO I

Formulário de Inscrição – EDITAL PROEX

NOME: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP-UF.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

Caso possua informe:

CARTEIRA HABILITAÇÃO: _____ REGISTRO PROFISSIONAL: _____

PIS/PASEP: _____

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: _____ n°: _____

BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (____) _____

TELEFONE CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS (em nome do Bolsista)

Nome do Banco: _____

Agência: _____

Tipo de Conta – () Conta Corrente () Conta Poupança Número: _____

DADOS ACADÊMICOS:

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

ANO DE INÍCIO DO CURSO: _____

PREVISÃO DA COLAÇÃO: _____

Londrina, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do candidato